



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 05ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 5ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2025, após a S.O. 8/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003100320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **25/02/2025 09:48**

Checksum: **F6BD1041B352CDA8562E8F28ECC40A06153DE7656FC56478C3B62186192CDE75**

